

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA- POÇÃO-PE

RESOLUÇÃO Nº003/2022

Dispõe sobre a Prorrogação das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÇÃO, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8069/90, do Estatuto da Criança e do adolescente, na Lei Municipal nº 477/2001e, em reunião ordinária realizada no dia 31de março de 2023e por maioria absoluta de seus membros, e por maioria absoluta de seus membros, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12696. De 2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e estabeleceu que a partir do ano de 2015 o processo de escolha deveria ser unificado em todo território nacional, dos pretendentes a membros do conselho tutelar, órgão permanente e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente .

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022, de 30de dezembro de 2022. Que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

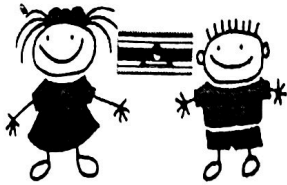
CONSIDERANDO o término do mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos no último processo de escolha ano ano de 2019,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 845/2023 de 29 de março de 2023, trata da delegação da recondução do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar através de Comissão Especial composta por membros do Conselho MUNICIPAL DOS direitos da Criança e do adolescente:

RESOLVE:

- 1. Em reunião com a Comissão Eleitoral realizada no dia 09 de maio de 2023.**

Rua Manoel Genú, 18 1º andar – centro – Poçoão / PE – CEP 55240-000
C.N.P. J nº 13.265.957/0001-01
Email: comdicapocaope@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA- POÇÃO-PE


2. Prorrogar a data das inscrições de Pré candidatos a Conselheiros Tutelares parta 31 de maio de 2023.

Que essa **RESOLUÇÃO** seja publicada no site da Prefeitura Municipal, no quadro de aviso deste Conselho e nas secretarias municipais para ampla transparência e divulgação.

Que entre em vigor após sua publicação.

Publique-se,

Sala das Reuniões, 09 de maio de 2023



Maria de Lourdes Patriota Duarte de Freitas
Coordenadora da Comissão - Presidente do COMDICA
Representante da Sociedade Civil